



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 244/2023

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação do Programa Municipal “Casa da Doméstica”.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao senhor Prefeito a instituição do Programa Municipal “Casa da Doméstica”, com o objetivo de promover o bem-estar e os direitos dos trabalhadores domésticos no município de Nanuque.

O programas deverá abranger as seguintes finalidades:

1. o reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados como um direito e uma função social;
2. a valorização da trabalhadora doméstica e da cuidadora;
3. garantir o acesso das trabalhadoras a educação, trabalho formal, atividade econômica, participação social e política, e igualdade de oportunidades.

A instituição do Programa, é um passo de extrema importância de nosso Município para melhorar as condições de trabalho desses profissionais, como também, um marco de compromisso em garantir que seus direitos sejam cumpridos e respeitados, contando com o apoio que necessitam.

A Secretaria Municipal de Assistência Social terá papel importantíssimo no desenvolvimento das ações.

Gabinete do Vereador, em 06 de novembro de 2023.

**Djalma Moreira** (Solidariedade)  
*Vereador-autor*